



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019-SEJUS, nos termos do Padrão nº 14/2002**

**Processo nº 00400-00020718/2019-55**

**SIGGO nº 039868**

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, e a empresa **CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME** coravante denominada Contratada, CNPJ nº 02.047.027/0001-65, com sede no SIG Quadra 4 Lote 625, Brasília - DF, representada por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 585.356.321-15, RG nº 1.268.110 SSP/DF, na qualidade de Sócio Administrador, firmam o que se segue.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019-SEJUS cujo objeto é a prestação de serviços gráficos (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, a fim de atender a SEJUS/DF, **tem por objetivo:**

2.1. **Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

2.2. **Reajustar o valor dos itens contratados** no percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) apurado de acordo com o IPCA (94540253) do período de 08/2021 a 07/2022, passando o valor do contrato de R\$ 678.976,23 (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) , para o valor de **R\$ 747.100,24 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e vinte e quatro centavos)**.

2.4. Os serviços passam a ser prestados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contratada	Valor Unitário Reajustado IPCA	Valor TOTAL
------	-----------	-----------------------	--------------------------------	-------------

<b>1</b>	Cartão de visita Papel: couchê fosco 300g	12.500	<b>0,14</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>
<b>2</b>	Folder Papel: couchê fosco ou offset 150g Dobra: 2 Impressão: 4x4 Formato aberto: 29,7 x 42 cm (A3) Acabamento: refile	6.250	<b>0,55</b>	<b>R\$ 3.437,50</b>
<b>3</b>	Folder Papel: couchê fosco ou offset 150g Dobra: 2 Impressão: 4x4 Formato aberto: 21 x 29,7 cm (A4) Acabamento: refile	37.500	<b>0,22</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>
<b>4</b>	Folder Papel: couchê fosco ou offset 150g Dobra: 2 Impressão: 4x4 Formato aberto: 21 x 29,7 cm (A4) Acabamento: refile.	10.000	<b>0,14</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>
<b>5</b>	Livro 80 a 100 páginas Capa: supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Dimensão: 21 x 29,7	12.500	<b>4,59</b>	<b>R\$ 57.375,00</b>
<b>6</b>	Livro 100 a 300 páginas Capa: supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Com ou sem refile Dimensão: 21 x 29,7	12.500	<b>6,03</b>	<b>R\$ 75.375,00</b>
<b>7</b>	Livro 400 a 600 páginas Capa: Supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Com ou sem refile Dimensão fechada: 21 x 29,7 cm (A4)	6.250	<b>21,24</b>	<b>R\$ 132.750,00</b>
<b>8</b>	Livreto com Capa 40 a 80 folhas Capa: supremo fosco 300g Miolo: papel AP 75g Impressão : colorida 4x4 Acabamento: grampo canoa	12.500	<b>2,53</b>	<b>R\$ 31.625,00</b>
<b>9</b>	Catálogo 20 a 60 páginas Capa: supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Com ou sem refile Dimensão fechada: 14,8 x 21,0 cm (A5)	12.500	<b>3,62</b>	<b>R\$ 45.250,00</b>

<b>10</b>	Cartaz A3 Papel: CF 150g Impressão: 4x4 Formato: 297x420 UNID 5.000 (A3)	6.250	<b>0,48</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>11</b>	Cerificado Papel: couchê fosco design mae 210g Impressão: 4x4 Formato: 21 x 29,7 cm (A4)	6.250	<b>0,67</b>	<b>R\$ 4.187,5</b>
<b>12</b>	Banner Material: Lona fosca 340g Acabamento: corte, baguetes e cordão, Formato: 0,80 x 1,20 Impressão: 4x0	125	<b>60,36</b>	<b>R\$ 7.545</b>
<b>13</b>	Banner Material: lona fosca 340g Acabamento : corte, baguetes e cordão, Formato: 400 x 500 Impressão: 4x0	125	<b>362,17</b>	<b>R\$ 45.271,25</b>
<b>14</b>	Placa para fachada Material: Lona fosca 340g, Formato: 200 x 300	75	<b>603,62</b>	<b>R\$ 45.271,5</b>
<b>15</b>	Painéis em adesivo aplicado em vidro, parede ou divisória. Polimérico ou vinílico fosco, Formato: 500 x 500	125	<b>965,79</b>	<b>R\$ 120.723,75</b>
<b>16</b>	Adesivo para autorização de entrada Material : adesivo vinílico fosco colorido, Formato: 5 x 5.	6.250	<b>0,73</b>	<b>R\$ 4.562,50</b>
<b>17</b>	Lona fosca para Backdrop Dimensão: 4.00x5.00 cm	100	<b>941,64</b>	<b>R\$ 94.164,00</b>
<b>18</b>	Painel em PVC 3mm Adesivado com aplicação de fita dupla face (banana) para instalação em superfície sólida, Formato: 420 x 297 (A3)	125	<b>120,72</b>	<b>R\$ 15.090,00</b>
<b>19</b>	Adesivo fosco para aplicação externa Dimensão: 297x210 (A4)	375	<b>12,07</b>	<b>R\$ 4.526,25</b>
<b>20</b>	Adesivo fosco Jateado em impressão digital e qualidade fotográfica Dimensão: 100x115 cm	13	<b>120,72</b>	<b>R\$ 1.569,36</b>
<b>21</b>	Adesivo para aplicação interna MPI 3820 Dimensão: 1217x108 cm	13	<b>120,72</b>	<b>R\$ 1.569,36</b>
<b>22</b>	Adesivo fosco jateado em impressão digital e	13	<b>120,72</b>	<b>R\$ 1.569,36</b>

22	qualidade fotográfica Dimensão: 130x90 cm	10	120,72	R\$ 1.207,20
23	Adesivo com corte contorno (letra por letra) para aplicação em placa de sinalização suspensa. material: Adesivo polimérico	125	10,86	R\$ 1.357,50
24	Pasta com abas interna, 31x45 cm, com faca de corte especial com bolsa e corte para cartão 4/0 cores, papel cartão supremo 250 com laminação brilho.	1.250	5,44	R\$ 6.800,00
25	Pasta projeto com furos 47x33 cm com 3 vincos e 2 furos 4/0 cores sem laminação papel cartão 250	1.250	3,62	R\$ 4.525,00
26	LONA SANSUYLONA 30X3 METROS COM ILHOS NAS LATERAIS PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10.	4	402,01	R\$ 1.608,04
27	Placa Sinalização Material: ACM 3mm Acabamento: impressão UV direta, instalação com fita dupla face Impressão: 4x0, Formato: 14 X 16	63	48,29	R\$ 3.042,27
28	Placa Sinalização, Material: ACM 3 mm (cor variada) Acabamento: impressão UV direta, BOPP e canto arredondado Imp	125	36,21	R\$ 4.526,25
29	Placa de Sinalização suspensa Material: estrutura metálica com acabamento em ACM com impressão UV direta, Formato: 200 X 300	63	241,45	R\$ 15.211,35
30	Botons resinados 2 x 2cm e 1.8 cm quadrado e redondo com tarracha e Silicone.	250	3,02	R\$ 755,00
31	Caixas modelo maleta "GM" 24,5x7,0x31,0 (Comp xLarg x Alt cm)	1.250	2,41	R\$ 3.012,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 747.100,24 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e vinte e quatro centavos)</b>			

### **Cláusula Terceira – Do Valor**

O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 747.100,24 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e vinte e quatro centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual.

### **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

4.1. A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 440101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2. O empenho é de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00007, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada por meio da Nota de Empenho nº 2022NE00998, emitida em 13/09/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

### **Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023**.

### **Cláusula Sexta – Das Garantias**

A contratada, no prazo de **10 (dez) dias** corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, nos termos da Cláusula 13.8.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 – CODHAB/DF (28954776, p.22), podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Sétima - Do cumprimento aos Decretos 34.031/2012 e 5.448/2015**

7.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

7.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **Cláusula Oitava – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula Nona – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Instrumento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela

Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

**Pelo Distrito Federal:**

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

*Secretário de Estado de Justiça e Cidadania*

**Pela Contratada:**

**LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA**

*Sócio Administrador*



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 22/09/2022, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA - RG nº. 1268110 SSP/DF, Usuário Externo**, em 22/09/2022, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96110142)  
verificador= **96110142** código CRC= **AD1BB7A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF